



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600149-15.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600149-15.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.225

(24/05/2022)

*Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 15ª Zona Eleitoral (com sede em Rio Largo), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0005152-56.2022.6.02.8000, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal de exercício jurisdicional da Excelentíssima Senhora Marcli Guimarães de Aguiar junto à 15ª Zona Eleitoral (Rio Largo) foi interrompido em razão da promoção da referida magistrada para a Comarca de Maceió, nos termos da Portaria nº 935/2022, do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional,

verificou-se que, dentre os juízes de direito da comarca de Rio Largo, deve ser indicado para a titularidade da 15ª Zona Eleitoral a Excelentíssima Senhora Dra. Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, para exercer a titularidade da 15ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente